



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 01/2020 de
02 de janeiro de 2020

"DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE CONTADOR"

Isnar Manoel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, observada as disposições da Portaria nº 30, de 30/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida a Srta. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, solteira, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada no sítio Santo Antônio, Bairro Lageado, Fartura/SP, no cargo efetivo de Contador existente no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na conformidade do que dispõe a Portaria nº 30, de 30/12/2019, que versa sobre a investidura e nomeação.

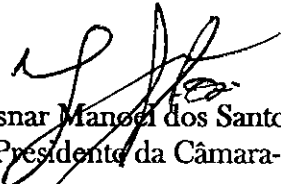
P. Único. Obrigatoriamente deverá ser lavrado o respectivo Termo de Posse e Admissão, bem como o Termo de Ciência e de Notificação - Admissão de Pessoal - Efetivos, sob exigência do TCE/SP (anexo 20).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente nomeação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento de 2020 e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
02 de janeiro de 2020


Isnar Manoel dos Santos
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.


José Luis Mola de Oliveira
-Diretor Geral-